

RENDA FIXA

Leão vai levar o já pequeno ganho real dos fundos

Desconto semestral de IR tira um mês de rendimento das aplicações em DI e renda fixa, que passam a perder da inflação

Bruno Villas Bôas

• No momento em que a inflação brasileira avança, correndo ganhos das aplicações, os investidores de fundos de renda fixa e DI — que têm rendimento atrelado aos juros básicos (Selic) — terão o disabor de ver seu dinheiro levar uma mordida este mês. Maio é quando o chamado come-cotas, o desconto semestral do Imposto de Renda (IR) de fundos, reduz o número de cotas de clientes para pagar o Fisco. E o Leão vai ficar com o equivalente a um mês de rendimento dos fundos, o suficiente para que as aplicações rendam menos do que a inflação acumulada no período.

O imposto pago a cada seis meses, em maio e novembro, será recolhido automaticamente no próximo dia 31, independentemente do resgate do valor aplicado. Os investidores receberão em junho o extrato de seus fundos com menos cotas, que foram convertidas pelo administrador do fundo para recolher imposto à Receita.

— O come-cotas não tem escapatória. Mesmo quem decidir resgatar as cotas antes do IR, apenas vai antecipar o pagamento do imposto. É um dinheiro que poderia estar rendendo, mas que vira antecipação de imposto ao governo — afirma Gilberto Braga, especialista em finanças.

Imposto semestral fica com 15% a 20% do rendimento

De dezembro a maio, os fundos DI terão registrado um rendimento de 5,52%. Os de renda fixa, 6,12%. O percentual é um pouco acima do IGP-M acumulado em seis meses até abril, que foi de 5,09%. Isso significa que, depois de descontada a inflação, os aplicadores teriam em maio um ganho real em seus investimentos.

O problema é que o come-cotas vai reduzir, no caso dos fundos DI, o rendimento para 4,69%. Quem tem investimento em renda fixa terá um rentabilidade de 5,21%, um pouco acima da inflação do período. Mas esses cenários valem para quem mantiver a aplicação por mais de um ano, quando será cobrada a menor alíquota do IR, de 15%. Menos do que isso, o imposto sobe para 20% e as



RAPHAELLA CALDAS, designer: para ela, modelo de cobrança do imposto prejudica pequenos investidores



perdas do poder de compra da quantia investida ficam maiores.

O administrador de investimentos Fabio Colombo lembra que a rentabilidade desses fundos varia de acordo com a taxa de administração cobrada pelo gestor, que pode chegar a 4% ao ano. Por isso, recomenda aos investidores sempre avaliar o investimento nos juros via Tesouro Direto, sistema de compra e venda de títulos pela internet.

— Quando se desconta a taxa de administração e o Imposto de Renda, os fundos perdem até mesmo para o IPCA, que é a inflação oficial e tem registrado uma taxa inferior à

dos IGP's — explica Colombo.

No ano passado, a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) encaminhou ao Ministério da Fazenda uma proposta para tornar o come-cotas um imposto anual. Mas não existe nenhuma decisão nesse sentido.

Especialista sugere títulos indexados à inflação

Para a designer Raphaella Caldas, que tem cotas de um fundo de investimento em renda fixa, o modelo de cobrança do imposto prejudica os pequenos investidores.

— O dinheiro que vira o

imposto antecipadamente poderia estar rendendo. E esse fundo é uma poupança minha para o futuro — afirma.

Segundo Flavio Lemos, diretor da Trader Brasil Escola de Investidores, o caminho para o investidor agora é buscar a proteção contra a inflação. Ele recomenda, portanto, aplicar nas Notas do Tesouro Nacional da série B (NTN-B), que remuneram o investidor com a inflação pelo IPCA mais uma parcela de juros.

— Os fundos DI também tendem a render mais, já que são pós-fixados e o BC tem sinalizado mais aumento de juros — explica Lemos. ■

SAIBA MAIS SOBRE A TRIBUTAÇÃO



O QUE É O COME-COTAS

É o imposto cobrado no último dia útil de maio e novembro em fundos de renda fixa e DI. O imposto tem alíquota de 15% sobre a rentabilidade dos seis meses anteriores nos fundos que tenham títulos com prazo médio superior a um ano.



COMO É PAGO

O administrador do fundo é o responsável pelo recolhimento. O imposto é pago na forma de redução do número de cotas que o investidor tem aplicado no fundo. Por isso, o termo "come-cotas". E como se houvesse um resgate de cotas com a intenção de pagar o imposto.



NO SAQUE

Se o saque ocorrer antes de dois anos da aplicação, você pagará a diferença do IR para chegar às alíquotas de 22,5% (aplicações de até seis meses), 20% (de seis meses a um ano) e 17,5% (de um ano a dois anos). Para mais de dois anos, a alíquota é de 15% e não haverá ajuste.



FUNDOS DE CURTO PRAZO

Os fundos que tenham títulos públicos com vencimento em menos de um ano terão sua rentabilidade mordida em 20%. Pode haver ajuste para uma alíquota de 22,5% no momento do resgate caso isso ocorra antes de seis meses.

O CÁLCULO DO IMPOSTO

FUNDO DI
RENDA FIXA

O rendimento das aplicações

DEZ/2010 0,94%
1,18%

JAN/2011 0,87%
0,93%

FEV 0,86%
0,98%

MAR 0,93%
1,03%

ABR 0,85%
0,90%

MAI 0,95%*
0,95%*

O IMPOSTO

IR de 15% (aplicação a partir de um ano)

0,83%

0,91%

IR de 20% (aplicação até um ano)

1,10%

1,22%

Acumulado nos seis meses

5,52%
6,12%

*Projeção de mercado. FONTE: Anbima e BC